

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 02/06/04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.586 , DE 02 DE JUNHO DE 2004

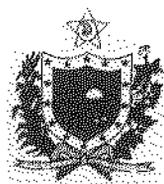
Fixa os limites do Município de Teixeira com os Municípios de São José do Bonfim, Cacimba de Areia, Cacimbas e Desterro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os limites do Município de Teixeira com os Municípios de São José do Bonfim, Cacimba de Areia, Cacimbas e Desterro são os seguintes:

I – Ao Norte, com o Município de São José do Bonfim: começa no ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.202,0 KmN e 684,0 KmE, daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.204,2 KmN e 686,8 KmE, daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.203,9 KmN e 693,5 KmE, na trijunção intermunicipal Teixeira/São José do Bonfim/Cacimba de Areia. Ainda ao Norte, em linha reta, com o Município de Cacimba de Areia: segue até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas em 9.203,9 KmN e 695,3 KmE, daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.203,1 KmN e 697,2 KmE, daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.202,0 KmN e 698,6 KmE, por outro alinhamento reto até a foz do Riacho Costa com o Riacho dos Porcos na trijunção Teixeira/Cacimba de Areia/Cacimbas. Ainda ao Norte, com Município de Cacimbas: segue pelo talvegue do Riacho Sítio até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.198,6 KmN e 705,0 KmE, na trijunção Teixeira/Cacimbas/Desterro



ESTADO DA PARAÍBA

II – A Leste, com os Municípios de Cacimbas e Desterro: começa no ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.198,6 KmN e 705,0 KmE, na trijunção Teixeira/Cacimbas/Desterro, daí em linha reta sentido sul até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.196,8 KmN e 704,6 KmE, na PB-238; por outro alinhamento reto, até o ponto de coordenadas em UTM aproximadas 9.191,9 KmN e 701,1 KmE.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de junho de 2004; 116º da
Proclamação da República.**


CASSIO CUNHA LIMA
Governador